

DR CAR MINERAÇÃO LTDA

Ofício 01/2025

À

UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO –
SUPRAM/ASF

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13958/2025

LAS-RAS Nº 13958/2025

CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

PROCESSO SEI: 2090.01.0008959/2025-87

A empresa DR CAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 12.126.993/0002-02 com sede na estrada municipal Arcos – Usina Velha, KM 3,5, Zona Rural do município de Arcos – MG, titular do processo em epígrafe, vem tempestivamente, apresentar o cumprimento da condicionante número 01:

Condicionante 01:

Executar o Programa de AUTOMONITORAMENTO, conforme definido no ANEXO I, demonstrando o atendimento aos padrões nas normas vigentes:

- Item 01 – Resíduos sólidos e rejeitos

Envio da DMR – Declaração de Movimentação de Resíduos, segue anexo I;

DR MINERAÇÃO LTDA

DR MINERAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.128.993/0002-02
AVENIDA MARGINAL 1, Nº 1 DISTRITO INDUSTRIAL 2
ARCOS – MG
37 3351 5545

DR CAR MINERAÇÃO LTDA

ANEXO I – DMR



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Página 1 de 1

| Declaração de Movimentação de Resíduos | | DMR nº 277205 | | | | |
|--|--|--------------------------------|----------------------|-----------------------|----------|-------------------------|
| Periodo: 01/01/2025 até 30/06/2025 | DMR Semestral | | | | | |
| Identificação do Declarante | | | | | | |
| Razão Social: DR CAR TRANSPORTES LTDA - 121762 | | CPF/CNPJ: 12.128.993/0002-02 | Licença de Operação | | | |
| Tipo de declarante: Gerador | | LO Nº: 13958 | | | | |
| Endereço: Estrada Municipal Arcos – Usina Velha | Fone: | Cod. Atividade: A02070 | | | | |
| Município: Arcos | UF: MG | Fax: | Validade: 20/06/2028 | | | |
| Identificação dos Resíduos | | | | | | |
| Destinador | Resíduo | Quantidade Declinada | Quantidade Gerada | Quantidade Armazenada | Unidade | Tecnologia |
| 18306662000150 - Aterro Sanitário Municipal | 200101 - Papel e cartão | 0,21000 | 0,21000 | 0,00000 | Tonelada | Aterro Classe IIA e IIB |
| 18306662000150 - Aterro Sanitário Municipal | 200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinha e cantinas | 0,32000 | 0,32000 | 0,00000 | Tonelada | Aterro Classe IIA e IIB |
| 18306662000150 - Aterro Sanitário Municipal | 020199 - Outros resíduos não anteriormente especificados | 0,15000 | 0,15000 | 0,00000 | Tonelada | Aterro Classe IIA e IIB |
| 18306662000150 - Aterro Sanitário Municipal | 200139 - Plásticos | 0,18500 | 0,18500 | 0,00000 | Tonelada | Aterro Classe IIA e IIB |
| Declaração | | | | DOUGLAS | | |
| Esta Declaração certifica a movimentação dos resíduos ocorrido no periodo acima indicado,bem como a condição estabelecida para cada um deles | | | | Responsável Legal | | |
| Arcos, 30/08/2025 | | | | | | |
| | | | | | | |
| Observações | | | | | | |
| Resíduos sólidos urbanos coletados pela administração pública | | | | | | |
| 1º via da Declaração: FEAM | | 2º via da Declaração: Emitente | | | | |

DR MINERAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.128.993/0002-02
AVENIDA MARGINAL 1, Nº 1 DISTRITO INDUSTRIAL 2
ARCOS – MG
37 3351 5545

Usuário Externo (signatário): MILLER FERNANDES DE ASSIS
Data e Horário: 26/09/2025 14:07:40
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 2090.01.0008959/2025-87
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Documento CUMPRIMENTO CONDICIONANTE 01 123789645

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente.